REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 114/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante o estímulo ao mercado de bens voltados ao consumo consciente das diversas fontes de energia e desenvolvimento sustentável;

b) preservar o meio ambiente é temática que exige máxima atenção e adoção de políticas públicas, assim como incentivar o uso de meios de transporte inteligentes e ecológicos;

d) há impactos na sociedade resultantes do avanço das novas tecnologias;

e) as vagas exclusivas de estacionamentos para proprietários de carros elétricos tornam-se uma necessidade na capital baiana,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, tornar obrigatória a destinação de 01 a cada 60 vagas de estacionamento dos novos empreendimentos imobiliários privados, públicos, residenciais e/ou habitacionais para carros elétricos.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade